

Deliberação nº 3/2014 do Conselho Técnico Administrativo (CTA)

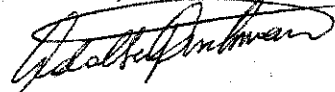
O CTA, em sessão realizada no dia 1º de outubro de 2014, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 do Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e considerando:

1. A desocupação da sala 16 do prédio FEA5;
2. As diferentes necessidades de ocupação de espaço e as propostas apresentadas pelos: Professor Doutor Rodrigo De Losso da Silveira Bueno, aprovada pelo CEAE em 13.8.2014, de prestação de serviços de orientação financeira gratuita; Cursinho; Liga de Mercado Financeiro; e Associação Atlética Acadêmica Visconde de Cairu (AAAVC);
3. O relatório apresentado pela comissão composta pelos Professores Doutores Joaquim José Martins Guilhoto (Presidente) e Rodrigo De Losso Da Silveira Bueno, do Departamento de Economia; representante discente, Lucas Camargo Dal Fabbro; e Assistente Técnico Administrativa, Senhora Olga Maria Zulzke de Miranda; indicada pelo CTA, para apresentar o plano de distribuição e regularização do espaço físico às Entidades Estudantis da FEA e ao Serviço de Orientação Financeira Gratuita;

Decidiu, por 7 votos favoráveis, que o Cursinho ocupará a sala 16 do prédio FEA5 e que a sala 14 do prédio FEA5, desocupada pelo mesmo, será utilizada pelo Serviço de Orientação Financeira, sob a responsabilidade do Professor Rodrigo De Losso da Silveira Bueno.

Ainda ficou decidido que parte do espaço da sala 16 será de responsabilidade do Centro Acadêmico, que deverá administrar o espaço para realização de reuniões das Entidades Estudantis da FEA, desprovidas de espaço próprio ou de espaço cedido pela Faculdade.

São Paulo, 2 de outubro de 2014.



Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann
Diretor